

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 044 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a homologação da Resolução nº 012/2023 – D.E./CMS/MAO de 25.08.2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **8ª Assembleia Geral Ordinária de 2022**, realizada no dia 30 de agosto de 2022, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. o disposto na Resolução nº 012/2023 – D.E./CMS/MAO de 25.08.2023, que aprova, *ad referendum*, o resultado da eleição para Conselheiros Locais de Saúde de Manaus, com a devida nomeação e posse formal dos eleitos;
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar, por unanimidade, a decisão da Diretoria Executiva**, que aprovou, *ad referendum*, o resultado da eleição para Conselheiros Locais de Saúde de Manaus, com a devida nomeação e posse formal dos eleitos, conforme o disposto na Resolução nº 012/2023 – D.E./CMS/MAO;

Manaus, 30 de agosto de 2023.

Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO

Hellyngton Monteiro de Moura
Vice-Presidente do CMS/MAO

Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva

Cleidimir Francisca do Socorro
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 044/2023, de 30 de agosto de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

Shádía Hussam Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 045 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a substituição de membro suplente da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas – SEMS/AM no Conselho Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **8ª Assembleia Geral Ordinária de 2022**, realizada no dia 30 de agosto de 2022, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. **Ofício nº 64/2023 – AM/SEINP/AM/SEMS/SAA/SE/MS** - recebido em 08.08.2023, encaminhado ao Presidente do CMS, Elson Moreira de Melo, pelo qual indica substituta de representante Suplente da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas – SEMS/AM neste Conselho Municipal de Saúde, qual seja a sra. Radija Mary Costa de Melo Lopes, no lugar do atual representante suplente, o sr. Sidney Veiga Cabral;
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar, por unanimidade, a substituição do membro conselheiro suplente – Sidney Veiga Cabral – pela conselheira Radija Mary Costa de Melo Lopes, da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas – SEMS/AM, com mandato no triênio 2022-2025, a contar desta data**

Manaus, 30 de agosto de 2023.

Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO

Hellyngton Monteiro de Moura
Vice-Presidente do CMS/MAO

Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva

Cleidimir Francisca do Socorro
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 045/2023, de 30 de agosto de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

Shádía Hussam Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 046 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da indicação de Conselheiro Municipal de Saúde de Manaus para o Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Nilton Lins.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 8ª Assembleia Geral Ordinária de 2022, realizada no dia 30 de agosto de 2022, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

7. E-mail - Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Nilton Lins - recebido em 03.08.2023, encaminhado ao Presidente do CMS, Elson Moreira de Melo, pelo qual solicita a indicação de mais um Conselheiro desse Conselho Municipal de Saúde - CMS/MAO, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Nilton Lins, na qualidade de membro Representante de Participante de Pesquisa - RPP.

8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar, por unanimidade, a indicação da Conselheira Municipal de Saúde de Manaus, Eliana Maria Teixeira de Assis, como representante, para compor o Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Nilton Lins.**

Manaus, 30 de agosto de 2023.

Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO

Hellyngton Monteiro de Moura
Vice-Presidente do CMS/MAO

Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva

Cleidinir Francisca do Socorro
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 046/2023, de 30 de agosto de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

Shádía Hussamí Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(*) PORTARIA Nº 1377/2023-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, em seu art. 14, consubstanciado pela Portaria Ministerial Nº 2.896/2004, que cria o Programa Nacional de Formação de Conselheiros Escolares (PNFCE) que tem como pilares a qualificação e ações de fomento à implantação e fortalecimento dos Conselhos Escolares nas escolas municipais;

CONSIDERANDO que o GAFCE – Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares da Rede Municipal foi instituído na SEMED pela portaria 1.407/2010-SEMED/GS;

CONSIDERANDO ainda, que foi realizada uma Assembleia com representantes de vários segmentos da educação para a escolha dos novos componentes do GAFCE;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2023.18000.19300.0.012492, datado de 05/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º REFORMULAR o Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares – GAFCE da Rede Municipal de Ensino com a composição de membros da comunidade escolar e Assessores dos setores da Secretaria Municipal de Educação para o biênio 2023/2025 com a função de incentivar a integração dos Conselhos Escolares, ampliando a participação na gestão administrativa, financeira e pedagógica das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Município de Manaus, composto pelos seguintes servidores:

Coordenadores:

Nº	Servidor (a)	Matricula(s)	Cargo
01	Luiz Carlos Albuquerque de Souza	065.421-3A	Titular
02	Tatiana Araújo Moreira	094.089-5C	Titular
03	Nurimar de Jesus Coelho	110.317-2A	Titular
04	Aluisio Barreto Israel	103.882-6A	Titular
05	Célia Cristina Lima	064.652-0A	Titular
06	Nívea Rodrigues de Lima	115.047-2B	Titular

Segmento do Gestor:

Nº	Servidor (a)	Matricula(s)	Cargo
01	Laemanuel Mustaffa Paes de Lemos	083.724-5B	Titular
02	Ellen Cristina Almeida dos Santos	107.007-0A	Suplente

Segmento do Docente:

Nº	Servidor (a)	Matricula(s)	Cargo
01	Maria Samaria Souza de Farias	107.938-7A	Titular
02	José Nunes Filho	112.992-9B	Suplente

Segmento do Discente:

Nº	Servidor (a)	Cargo
01	Liorrana Raphaela Matos dos Santos	Titular
02	Vago	Suplente

Segmento do Assessor Pedagógico:

Nº	Servidor (a)	Matricula(s)	Cargo
01	Klécia Maia Ferreira	084.558-2B	Titular
02	Karla Danielle Olavo Rodrigues	114.794-3A	Suplente

Segmento do Comunitário:

Nº	Servidor (a)	Cargo
01	Raquel Duarte de Lima	Titular
02	Maurício Cassiano da Silva	Suplente

Segmento do Assessor de Verbas Federais:

Nº	Servidor (a)	Matricula(s)	Cargo
01	Sandrea Sabino de Lima	103.046-9A	Titular
02	Antônio de Paulo Costa Silva	082.852-1A	Suplente